



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 935/2017

DE 21 / Setembro / 2017

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.828.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 21 de setembro de 2017.

MARCOS RIBAS
Presidente